



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Ofício nº698/2022

Nova Trento, em 28 de julho de 2022.

Ilmo Senhor
Fernando Sens

Assunto: Contratação dos serviços de sobreaviso para atender os partos de Nova Trento.

Prezado Senhor,

Considerando que o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição realizou a rescisão do contrato nº 093/2021, e, contudo ainda encontramos barreiras a serem vencidas para estarmos aptos a realização de partos frente à vigilância sanitária estadual.

Considerando que o município de Nova Trento solicitou apoio ao município de São João Batista naquilo que se refere aos atendimentos de partos e que o município de São João Batista encaminhou ofício da mantenedora de seu hospital mencionando que a possibilidade da pactuação deve ser feito diretamente com a entidade REDEH BENEFICIENCIA CRISTA, e que a secretaria municipal de saúde de São João Batista não se opõe a realização dos partos no seu hospital.

Considerando a necessidade de atendermos as gestantes municipais com segurança, agilidade e de que o Hospital Monsenhor José Loks está a uma distância de 10 (dez) quilômetros do nosocômio, sendo o mais próximo do município.

Considerando que os profissionais poderão realizar seus trabalhos em nosso hospital assim que forem atendidas as exigências da vigilância sanitária estadual.

Considerando que é direito de todos e dever do estado garantir assistência universal a saúde.

Considerando a urgência da contratação que visa à manutenção dos serviços de maternidade sem prejuízo a população, solicitamos a contratação dos serviços abaixo descritos pelo período de 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QNTD
1	Sobreaviso em obstetrícia (744 horas mensais)	01
2	Sobreaviso em pediatria (744 horas mensais)	01
3	Sobreaviso em anestesiologia (744 horas mensais)	01

Atenciosamente!

Diogo Dalssaso
Diogo Dalssaso
Prefeito Municipal

Maria Cristina Adami
Maria Cristina Adami
Secretaria Municipal de Saude

RECEBIDO
em 28/07/2022
[Assinatura]